



De: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Enviado por: MCHELY CAROLINE ANTUNES DA FONSECA (michelyfonseca)

Para: LARISSA FERNANDA SANTOS

Data: 13 de junho de 2024 às 11:40

DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

À PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024

DISPENSA 011/2024

FLS. 229

PROC. 053/24

RUB. 050

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Tela Sombreamento (Sombrite).

Com a presente vimos solicitar Parecer Jurídico com vistas no processo, na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, referente Processo Licitatório nº 053/2024.

Michely da Fonseca

Gerencia de Licitação

Pref. Mun. de Ribas do Rio Pardo

Anexo(s)

FLS. 189 a 193 LEI MUNICIPAL Nº. 1.184, DE 25 DE JANEIRO DE 2021..pdf

FLS. 194 a 222 PROPOSTA DO PARTICIPANTE.pdf

FLS. 223 a 228 ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1.pdf

FLS. 229 a 231 Certidão.pdf

FLS. 232 a 251 JL COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf

FLS. 252 PROPOSTA DE PRECOS.pdf

FLS. 253 a 258 ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1.pdf



De: LARISSA FERNANDA SANTOS
Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Data: 13 de junho de 2024 às 16:31

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo Parecer Jurídico, acerca da análise do Processo Licitatório abaixo !

FLS. 260

PROC. 022124

RUB. 010

Anexo(s)

PJ 177.2024 Dispensa final.pdf



Assunto: Análise Conclusiva Dispensa Eletrônica

Processo nº 53/2024 Dispensa Eletrônica 11/2024

Parecer Jurídico nº 177/2024

ADMINISTRATIVO. LEI 14.133/2021, DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROLOS DE SOMBRITE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO (MS), ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DISPENSA.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a contratação de empresa para aquisição de rolos de sombrite, em atendimento a Secretaria Municipal de Empreendedorismo de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pela Secretaria demandante, bem como que a documentação fora analisada pelo setor responsável.

Foi constatado ainda que durante a realização da fase de disputa a participação das empresas descritas na ata de sessão de disputa, fls. 223/228, apresentaram propostas dentro do valor estimado para a contratação, refletindo o valor de mercado, sagrando vencedora a empresa **JL COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 52.785.146/0001-93, que apresentou a melhor proposta.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, tendo as empresas apresentando toda a documentação para habilitação. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos.

RIBAS
DO RIO PARDO
PREFEITURA



FLS. 262

PROC. 053124

RUB. atd

CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação de empresa para aquisição de rolos de sombrite, em atendimento a Secretaria Municipal de Empreendedorismo de Ribas do Rio Pardo (MS), por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pela homologação prosseguimento do feito.

É a manifestação, salvo melhor juízo, que apresentamos para decisão.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de junho de 2024.

LARISSA
FERNANDA
SANTOS
LARISSA FERNANDA SANTOS
Assessora Jurídica - Portaria nº 006/2023
OAB/MG nº. 136.515

Assinado digitalmente por LARISSA
FERNANDA SANTOS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=137448800133, OU=VideoConferencia,
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
GN=LARISSA FERNANDA SANTOS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.13 16:10:03
Versão: 4.1.1 (19.03.2022)



☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

🏠 > Simples > Completo

⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PARECER 177 - SOMBRITE - FINAL.pdf
Hash: 294e1e48953eb989f5362d6a7a583bd75cad3356ad38d3cd290f1e85cf86abof
Data da validação: 13/06/2024 16:58:06 BRT

FLS. 262 
PROC. 053/24
RUB. 010

☑️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: LARISSA FERNANDA SANTOS
CPF: ***.850.866-**
Nº de série de certificado emitente:
0x6cfd86d042d62cfc6ecc39dd4e73282f
Data da assinatura: 13/06/2024 16:16:02 BRT

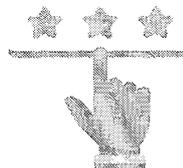


Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



🏠 > Simples > Completo

FLS. 264

PROC. 023124

RUB. 000

> Relatório de Conformidade

> Informações do arquivo

> CN=LARISSA FERNANDA SANTOS, OU=ADVOGADO, OU=Assinatura Tipo A3, OU=VideoConferencia, OU=13704488000180, OU=AC OAB, O=ICP-Brasil, C=BR

Download PDF

Expandir Elementos

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestos](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)